



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 085/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
12.580	CREUZA JACINTO ALVES TELES	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	40%
8.986 / 11.624	DAYANNE MATIAS DE MELO LIMA	PROFESSOR I	45%
5.383	IRANESSE ALVES DA COSTA	PROFESSOR I	50%
0.197	ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR I	50%
5.413 / 11.544	JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	30%
5.451 / 7.641	JUSSARA MELO DE BARROS	PROFESSOR I	30%
8.614	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA	PROFESSOR I	35%
7.098 / 11.652	VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	35%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito